

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Mauricio Gomes, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o código ambiental do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental pelo órgão ambiental municipal e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Gestão Educacional do Ensino Público de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 21/2022 dispõe sobre o sistema municipal de gestão educacional do ensino público no município. Disse que o Secretário Municipal de Educação, em reunião com os vereadores, requereu a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Secretário Municipal de Educação, em reunião com os vereadores, requereu a tramitação em

Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022. O Vereador Ademir Anibale requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 21/2022 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar 21/2022), sendo este reprovado por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar 21/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 172/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.227.247,38 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale explicando que o Projeto de Lei nº 172/2022 visa à adequação orçamentária para o recebimento de repasses advindos de convênio firmado com a Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 72/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 173/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.631.206,64 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 175/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 175/2022. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 175/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 175/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 175/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 75/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 176/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.765 de 12 de julho de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a proposta tem como objeto a correção de um erro na Lei Ordinária nº 5.765 de 12 de julho de 2022, aprovada em urgência especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 176/2022 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio se declarando

favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 176/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 176/2022), sendo este reprovado por 12 (doze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 176/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 177/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 178/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Ofício nº 336/GAB/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a indicação de 3 vereadores para acompanharem a execução das obras de pavimentação asfáltica da MT 339. Email, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa as Leis Ordinárias nº 5.798, 5.799, 5.800, 5.801, 5.802,5.803/2022 e Decretos nº 282, 283, 284, 289 e 290/2022. Email oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo ao Projeto de Lei Ordinária nº 178/2022. Ofício nº 488/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 89/2022, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender a demanda das secretarias do município. Ofício nº 489/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 90/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresas especializadas na realização de serviços em cardiologia, otorrinolaringologia/fonoaudiologia. Ofício nº 490/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 02 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 91/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresas especializada na prestação de serviços de borracharia e recapagem para conserto de pneus dos veículos da frota municipal. Ofício nº 491/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 92/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento e de automatizadores de portão deslizante, com instalação e em perfeito funcionamento, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 492/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 93/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de emulsões asfáltica (RR-2C, CM-30, RL-1C , RC-1C-E) e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de aplicação a frio-faixa C do DNIT, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste

município. Ofício nº 494/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 08 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 94/2022, cujo objeto é aquisição de tanques reservatórios para emulsão asfáltica a frio, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 496/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 12 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 95/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de divisórias, forros e vidros, com instalação, montagem e desmontagem para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 497/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 12 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 96/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de motor a diesel, 6 cilindros, parcial Long Block, contendo cabeçote completo; bloco: virabrequim pistões bielas e cárter, incluindo serviço de instalação na máquina, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 72/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que solicita a indicação de dois servidores efetivos para representarem o Poder Legislativo no Conselho Previdenciário do SERRAPREV. Ofício nº 3646/2022/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta as indicações 542 e 546/2022 de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio e indicação verbal/2022 de autoria do Vereador Horácio Pereira. Ofício Circular nº 30/2022/ESC, oriundo da Escola Superior de Contas, que solicita a indicação de um servidor para capacitação “A Nova Lei de Licitações na Prática”. Convite oriundo do Colégio Avance que convida os vereadores para participarem da 3ª Mostra de Ciência e Tecnologia, que será realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, no Colégio Avance (unidade 1). Requerimento nº 71/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da segurança e monitoramento e iluminação no Parque da Família. Requerimento nº 72/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Morada do Sol ainda não realizadas. Requerimento nº 73/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao cronograma de pavimentação asfáltica nas ruas do Distrito de Progresso que já receberam galerias de águas pluviais. Indicação nº 620/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que faça vários reparos no parque da família como restaurar cercas, portões, portas, janelas e torneiras dos banheiros, bem como restaurar o parque de brinquedos e academia de ginástica. Indicação nº 621/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e manutenção do Bosque do Distrito de Progresso. Indicação nº 622/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre na Curva da Benção situada no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 623/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a implantação de faixa de pedestres, bem com a colocação de placa de advertência (PARE) na Rua 18 esquina com a Rua 9 no Bairro Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 624/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que viabilize possibilidade de realizar um trabalho de tapa buracos na Rua Manoel Dionísio no Bairro Centro neste Município. Indicação nº 625/2022, de autoria das

Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a contratação de um maqueiro para a UPA. Indicação nº 626/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus em frente a Campo-Erê na Avenida Lions Internacional. Indicação nº 627/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica nos Distritos de São Jorge, Progresso e São Joaquim, bem como na Vila Triângulo em Tangará da Serra. Indicação nº 628/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a reforma geral do barracão do Centro Comunitário no Bairro Bela Vista em Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a remoção de árvore na Rua Cambarus, Quadra 57, lote 77, no Bairro Jardim dos Ipês.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação localizados na Praça da Bíblia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Maurício Gomes, requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora que proceda à convocação do Secretário Municipal de Educação para prestar informações referentes ao requerimento verbal do Gabinete do Vereador Mauricio Gomes, datado de 09 de agosto de 2022.” e “Requer à Mesa Diretora que proceda à convocação dos Secretários da Sinfra, Sefaz e da Seplan, para prestarem informações referentes ao requerimento verbal do Gabinete do Vereador Mauricio Gomes, datado de 12 de julho de 2022.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Paquito Adilson requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de instalação de semáforos na Avenida Mato Grosso, Rua Antônio Hortolani e Rua Deputado Hitler Sansão.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de três requerimentos e uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a relação de empresas interessadas e que já formalizaram o pedido para a instalação no Núcleo Industrial Alto da Boa Vista.”; “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a quantidade de empregos gerados por empresas instaladas no Núcleo Industrial Alto da Boa Vista.”; “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre os recursos para políticas públicas para os idosos em especial o Lar do Idoso.” e “Indica ao Executivo Municipal que dê celeridade ao repasse de recursos ao Lar do Idoso.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Dona Neide, Horácio Pereira, Mauricio Gomes, Paquito Adilson, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Fábio Brito, Davi Oliveira e Edmilson Porfírio. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a

verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Paquito Adilson, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Mauricio Gomes requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar 21/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 13/2022 proposta pelo Vereador Paquito Adilson, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022 proposta pelo Vereador Paquito Adilson, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 proposta pelo Vereador Romer Japonês, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei Complementar nº 21 e 17/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Gestão Educacional do Ensino Público de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei Complementar nº 21 e 17/2022 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os Projeto de Lei Complementar nº 21 e 17/2022, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 172, 173, 175, 171 e 18/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 172/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.227.247,38 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 173/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.631.206,64 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 175/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 171/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o

Programa Dinheiro Direto na Escola- PMDDE e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio do sistema único de saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referente aos Projetos de Lei nº 18/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 172, 173, 175, 171/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 172, 173, 175, 171/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 172, 173, 175, 171 e 18/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 172/2022 explicou que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos, visando custear contratação de Empresa para execução de serviços de laboratório de prótese dentária. Comentando o Projeto de Lei nº 173/2022 explicou que este dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos. Disse que parte desse valor, um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos, será utilizado em depósito judicial para atender demanda judicial. Disse que trabalhou junto a deputados e conseguiu trezentos mil reais em emendas parlamentares para a saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 175/2022, o Edil explicou que dispõe sobre abertura de crédito especial para execução de obras de conservação de vias urbanas com microrrevestimento em vias do Setor S e vias do Setor W. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais em que discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 172, 173, 175, 171 e 18/2022, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres das comissões permanentes fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de sua autoria em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 169/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.381 de 19 de março de 2015, Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. **(Discussão Única).** O Projeto de Lei nº 169/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 169/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 169/2022, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu que as mensagens de Veto nº 01 e 02/2022 fossem apreciadas em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de sua autoria em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 282 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2022. **(Discussão Única).** **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.645 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2022. **(Discussão Única).** As Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022 foram analisadas pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e

Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referentes às Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão as Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes dizendo que pretende discutir as Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022. Neste momento se manifestou em aparte o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito dizendo que a presença do Vereador Mauricio Gomes engrandeceu muito o Poder Legislativo Municipal. Disse que o veto é muito simples, que propor projetos de lei é uma prerrogativa dos vereadores. Disse que sancionar ou vetar os projetos de lei é uma prerrogativa do Prefeito Municipal e que cabe à Câmara Municipal analisar o veto, decidindo se aprova ou rejeita o veto. Disse que o Prefeito pode entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade. O Edil se declarou contrário às Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022. Retomando a palavra o Vereador Mauricio Gomes, comentando a Mensagem de Veto nº 01/2022, disse que a revogação da taxa de expediente se faz necessária. Disse que a taxa de expediente é uma cobrança extra, pois o contribuinte além de pagar impostos, “tem de pagar a tinta e papel”. Disse que a cobrança da taxa de expediente é uma covardia com a população. Disse que no programa de governo do Prefeito Municipal Vander Masson constou que seus valores seriam ‘ética e honestidade’. Disse que a manutenção do veto seria uma coisa antiética e desonesta com a população de Tangará da Serra. Disse que a Câmara Municipal deve brigar pela autonomia do poder legislativo. Comentando a Mensagem de Veto nº 02/2022, disse que o Projeto de Lei nº 16/2022, de sua autoria, propôs transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB. Disse que sua proposta visou à transparência na aplicação dos recursos públicos. Disse que no ano passado foram aplicados oitenta e um milhões de reais com transparência zero. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação as Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022, sendo estas reprovadas por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Gestão Educacional do Ensino Público de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Mauricio Gomes, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Romer Japonês, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT”. (Foi concedida vista ao Vereador Paquito Adilson, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h30min do dia 06 (seis) do mês de setembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	



ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	